

**DESPACHO**

Pregão Presencial n° 12/2017

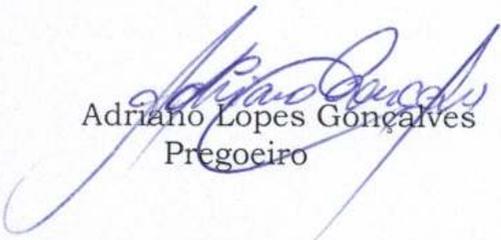
Processo n° 1163/2017

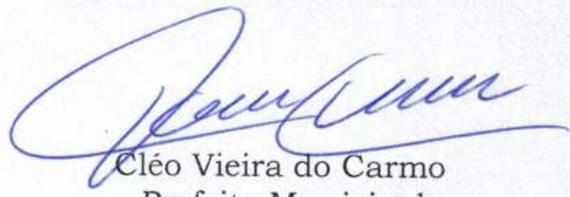
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde da classe I – Infectantes definidos pela resolução n° 358 do CONAMA.

O Prefeito Municipal de Itaara - RS, Sr. Cléo Vieira do Carmo, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto ao que lhe confere a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, e a Lei Federal 10.520/2002, resolve **INABILITAR** a Empresa Aborgama do Brasil Ltda, devido a não menção de terceirização no edital do processo supramencionado **DEFERINDO** o recurso impetrado pela Empresa Servioeste Soluções Ambientais Ltda, de acordo com Memorando n° 283/17 do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Publique-se súmula deste despacho.**

Itaara, 09 de janeiro de 2018.

  
Adriano Lopes Gonçalves  
Pregoeiro

  
Cléo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal